

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 326, DE 26 DE OUTUBRO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 677

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **REVOGAR** o Decreto Administrativo nº 265, de 17 de agosto de 1993, que colocou **ARLINDO SILVÉRIO DE ALMEIDA** à disposição do Gabinete do Deputado **Nezinho Alencar**, para que o servidor retorne às suas funções de origem. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 21 dia do mês de outubro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente